PARECER/PMSMG/CGM

PARECER Nº 357/CGM
PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09/2023-CPL/PMSMG
OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-0001-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE FERRAMENTA DE PESQUISA DENOMINADA BANCO DE PREÇOS, PARA A REALIZAÇÃO DE COMPARATIVOS DE PREÇOS, PARA AS LICITAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 10.275,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**

O Analista de Controle Interno, respondendo interinamente pelo cargo de Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá– PA, em substituição ao Titular da Pasta, enquanto perdurar o afastamento, em conformidade com a Portaria Nº 002/2023, de 04 de janeiro de 2023. Com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021 TCM/PA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021. DECLARA** para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise Integral** nos documentos que formam os autos do processo em epígrafe, que tem como modalidade a Inexigibilidade Nº 6/2023-0001. Tendo como contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, no valor correspondente a R$ 10.275,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

1- Relatório:

Trata-se do referido processo encaminhado a esta Controladoria Geral do Município para análise e parecer dos atos finais que formam o processo Administrativo Nº 09, o qual está formalizado com os referidos documentos.

Dos documentos que foram juntados e instruem os atos. Cita-se:

- ✔ Declaração de Inexigibilidade, fls. 105 dos autos;
- ✔ Termo de Ratificação, fls. 106 dos autos;
- ✔ Extrato de Inexigibilidade, fls.107 dos autos;
- ✔ Certidão de Afixação do Extrato de Inexigibilidade no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal, fls. 109 dos autos;
- ✔ Publicação do extrato da Inexigibilidade no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2023, fls.110 dos autos;
- ✔ Publicação do extrato da Inexigibilidade no Diário Oficial da União, de 02 de fevereiro de 2023, fls. 111 dos autos;
- ✔ Cópia do Contrato Nº 20230123, fls. 112 a 116 dos autos;
- ✔ Extrato de Contrato, fls. 117 dos autos;
- ✔ Certidão de afixação do extrato de contrato, fls. 118 dos autos;
- ✔ Portaria de Fiscal de Contrato Nº 061/2023 de 07 fevereiro de 2023, fls. 119 dos autos;

✔ Publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 08 de Fevereiro de 2023, fls. 120 dos autos;

✔ Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União Nº28 de 8 de fevereiro de 2023, fls. 121 dos autos.

2- Análise Sumária:

Como se observa, quanto ao formalismo do processo, seus atos encontram-se interligados seguindo a lógica sequencial de movimentos, demonstrado através de despachos e documentos juntados aos autos.

A empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**,** apresentou toda documentação exigida por lei e solicitada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a contratação com a Administração Pública Municipal, em especial o Termo de Autorização, assinado pela autoridade competente.

No tocante as formalidades legais, exigidas para a formalização da Inexigibilidade supramencionada, celebrado com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**,** observa-se que a administração tomou as providências necessárias de praxes, conforme constam dos autos.

Vale frisar, o Processo Administrativo supramencionado originou o contrato Nº 20230123, o qual está adaptado conforme o estabelecido em minuta de contrato, fls. 88 a 92 dos autos, obedecendo o que preconiza a ***Lei nº 8.666/93, Licitações e Contratos.***

É necessário salientar, a importância para o envio sempre **dentro do prazo** via Mural de Licitações, dos documentos mínimos do Processo de Inexigibilidade de Licitação, conforme dispõe a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021 TCM/PA, de 10 de Dezembro de 2021.**

3-Conclusão:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo de Inexigibilidade **Nº 6/2023-0001** encontra-se em ordem, apto a gerar despesas para a municipalidade. DECLARA que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

É o parecer.
São Miguel do Guamá, 10 de fevereiro de 2023.

Análise por:

SILVIA REGINA SOARES SILVA:99660660200
Assinado de forma digital por SILVIA REGINA SOARES SILVA:99660660200 Dados: 2023.02.10 12:39:13 -03'00'

SILVIA REGINA SOARES SILVA
Assessora Jurídica
Portaria Nº 409/2022

De acordo:

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES:69783748220
Assinado de forma digital por JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES:69783748220 Dados: 2023.02.10 12:50:54 -03'00'

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES
Analista de Controle Interno
Mat. Nº157824-3